



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-OPAR-2023-000183

Emitido pelo Almojarifado e Patrimonio em 02/08/2026 às 20:07:51

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS

Período de referência: 01/05/2023 a 31/05/2023

Critério PNTP 10.4 · Modelo pntp-10.4-obras-paralisadas-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 10.4 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência dos contratos, processos administrativos e demais registros pela unidade competente, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, não havia obra pública com execução paralisada sob responsabilidade da Câmara Municipal.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige relação própria das obras paralisadas, com motivo, responsável e previsão de reinício, e determina que a inexistência de obras paralisadas seja identificada expressamente.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 139-140.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Elaine Ramos Santos

GESTOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Almojarifado e Patrimonio

Matrícula CMON10059

Assinado em 02/08/2026 às 20:07:51



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/bd0c3e29-4e99-4e63-bed8-0f9fc4ce8958>

Código: **bd0c3e29-4e99-4e63-bed8-0f9fc4ce8958**

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada